



P O R T A R I A CRP-21 Nº 12/2018.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

CONSIDERANDO partidas de futebol da Seleção Brasileira durante os jogos da copa de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-21, se dará da seguinte forma:

- I.** Considerando a data 02/07/2018, jogo da seleção brasileira de futebol;
- II.** No dia 02/07/2018 não haverá expediente no CRP-21.
- III.** No dia 03/07/2018, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 28 de junho de 2018.

Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21/00003